



By @kakashi_copiador

1 LEI 8112 PARTE 1

PROVIMENTO

Nomeação	<ul style="list-style-type: none">▪ Provimento originário no cargo efetivo ou em comissão▪ Posse:<ul style="list-style-type: none">▪ Investidura no cargo▪ Momento da comprovação dos requisitos▪ Pode ocorrer por procuração específica▪ Prazos:<ul style="list-style-type: none">▪ Nomeação até a posse: até 30 dias▪ Posse até o exercício: até 15 dias
Promoção	<ul style="list-style-type: none">▪ Servidor “sobe” os níveis da carreira▪ Não interrompe o tempo de exercício
Readaptação	<ul style="list-style-type: none">▪ Limitação da capacidade física ou mental
Reversão	<ul style="list-style-type: none">▪ Retorno à atividade do servidor aposentado▪ De ofício (compulsória), insubsistentes os motivos da aposentadoria por invalidez▪ No interesse da Administração (a pedido): solicitação, voluntária, estável, 5 anos anteriores, cargo vago▪ Limite de idade: 70 anos
Aproveitamento	<ul style="list-style-type: none">▪ Retorno à atividade do servidor que estava em disponibilidade
Reintegração	<ul style="list-style-type: none">▪ Retorno ao cargo por invalidação (anulação) da demissão▪ Decisão judicial ou administrativa▪ Indenização de todas as vantagens que deixou de perceber
Recondução	<ul style="list-style-type: none">▪ Retorno ao cargo anteriormente ocupado em virtude de:<ul style="list-style-type: none">▪ Reintegração do anterior ocupante▪ Inabilitação ou desistência em estágio probatório para novo cargo

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Cargo	Provimento efetivo (não há estágio para servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão)
Finalidade	Avaliar a aptidão para o cargo
Duração	36 meses
Fatores avaliados	I - assiduidade; II - disciplina; III - capacidade de iniciativa; IV - produtividade; V -

	responsabilidade.	
Servidor não aprovado	Não estável	Exonerado
	Estável	Reconduzido ao cargo de origem

DESLOCAMENTOS

REMOÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deslocamento do servidor ▪ De ofício ▪ A pedido, a critério da Administração ▪ A pedido, independentemente do interesse da Administração <ul style="list-style-type: none"> ▪ Acompanhar cônjuge ou companheiro, também servidor, que foi deslocado no interesse da Administração ▪ Por motivo de saúde própria ou da família ▪ Processo seletivo de remoção
REDISTRIBUIÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deslocamento do cargo, ocupado ou vago ▪ Sempre de ofício